

## ESTADO DO PIAUI

# Diário Oficial



ANO XCIII - 134ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI), domingo, 01 de janeiro de 2023 - Edição nº 1

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## LEIS E DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO NUNES NOLLETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

PALÁCIO DE KARNAK,

em Teresina(PI), 01 de janeiro de 2023.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

REF.1

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308356

REF.2

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308357

REF.3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308358

REF.4

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308359

REF.5

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Estado, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308360

REF.6

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308361

REF.7

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JONAS MOURA DE ARAUJO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308362

REF.8

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSVAL LACERDA DE MORAES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308363

REF.9

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308364

REF.10

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANA CARNEIRO MORAIS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Estado, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308365

REF.11

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Cultura, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308366

REF.12

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO SOUSA E SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308367  
REF.13

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Estado, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308368  
REF.14

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308369  
REF.15

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308370  
REF.16

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308371  
REF.17

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA REGINA SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Estado, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308372  
REF.18

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO ABREU COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308373  
REF.19

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSIENE MARQUES CAMPELO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria dos Esportes, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308374  
REF.20

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO RODRIGUES DA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308375

REF.21

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA VILANI DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Estado, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308376

REF.22

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Estado, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308377

REF.23

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE TAVARES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Estado, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308378

REF.24

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308379

REF.25

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Junta Comercial, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308380

REF.26

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO SOBRAL SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308381

REF.27

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308382  
REF.28

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308383  
REF.29

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, LUANA MARIA MACHADO BARRADAS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308384  
REF.30

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES para exercer o Cargo em Comissão de Presidente de Fundação Pública, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308385  
REF.31

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, FELIPE DE MELO EULÁLIO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308386  
REF.32

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308387  
REF.33

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ALEXSANDRA SOARES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308388  
REF.34

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308389  
REF.35

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO TORRES DA PAZ** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308390

REF.36

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO RICARDO PINTO SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Militar, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308391

REF.37

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAGNO PIRES ALVES FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308392

REF.38

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELE AMORIM AITA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308393

REF.39

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Comunicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308394

REF.40

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÉVERTON ALVES CALISTO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308395

REF.41

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYRLA KELLY DE SOUSA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308396

REF.42

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 6308397  
REF.43

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIELA CELSO MELO SOARES DE VASCONCELOS** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 6308398  
REF.44

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANNE FEITOSA ARRUDA SERRA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 6308399  
REF.45

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ MACEDO SANTANA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 6308400  
REF.46

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CÍNTIA BARTZ MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 6308401  
REF.47

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO ANDRADE SPEEDEN** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 6308402  
REF.48

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 6308403  
REF.49

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE HOLANDA BARROS CARVALHEDO** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
SEI nº 6308404  
REF.50

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308405

REF.51

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAMES LANE RAMOS DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308406

REF.52

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEILA MARILIA DA SILVA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308407

REF.53

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MONIQUE DE MENEZES URRRA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308408

REF.54

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308409

REF.55

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308410

REF.56

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 6308411

REF.57

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308412  
REF.58

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO TAVARES DE LIRA LISBOA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 6308413  
REF.59

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial**  
**Eletrônico do Piauí**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
RAFAEL TAJRA FONTELES

SECRETARIA DE GOVERNO  
MARCELO NUNES NOLLETO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diariooficial.pi.gov.br  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -  
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte  
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário  
Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e  
entidades da Administração Pública estadual, e terceiros,  
deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo  
extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos  
apresentados no formato (Word), serem convertidos para o  
formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada,  
exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão  
ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF  
(pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham  
os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas,  
cabecinhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e  
rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de  
dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou  
quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em  
normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a  
possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de  
recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável),  
na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão  
devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a Transparência